

Memorando 12- 5.124/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/11/2023 às 07:57:19

Em anexo o Aditivo assinado por todos.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_285_20223_Assinado_por_todos_.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.124/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL - CHOPINZINHO – PR**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social, de saúde e educacional, inscrito no CNPJ sob nº 30.836.461/0001-60, com sede administrativa a Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4535, Centro, CEP 85.560.000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, Identificado pelo código do CNES 7039344, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Poliana Pompeu da Silva - Presidente Interina, portadora da Cédula de Identidade CIC/RG sob o nº 98616314 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 061.391.639-51, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 285/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 168/2023, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 168/2023, na modalidade Inexigibilidade – Edital nº 36/2023, o qual gerou o Contrato nº 285/2023, celebrado em 28 de setembro de 2023, objetivando a Contratação de Serviços para Realização de Laqueadura Tubaria e Vasectomia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de valores, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – Considerando a Portaria MS Nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, que altera o art. 9º da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, aumentando o percentual (%) de incremento no valor dos procedimentos, o valor unitário do item 01 que era de R\$ 970,96 (novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos) passa a ser de R\$ 1.212,96 (um mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos). O valor unitário do item 02 que era de R\$ 877,74 (oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 1.096,74 (um mil e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

DO VALOR TOTAL – Com os acréscimos de R\$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais) ao item 01, e de R\$ 3.723,00 (três mil, setecentos e vinte e três reais) ao item 02, o valor total do contrato que era de R\$ 53.759,98 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) passa a ser de R\$ 67.162,98 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme segue:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	40	UNID	LAQUEADURA TUBARIA	1.212,96	48.518,40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

02	17	UNID	VASECTOMIA	1.096,74	18.644,58
VALOR TOTAL R\$					67.162,98

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho PR, os quais solicitam acréscimos de valores, por previsão através da Cláusula Segunda do Contrato nº 285/2023, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 28 de novembro de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho – PR
Poliana Pompeu da Silva – Representante Legal
Contratada

Vinicius Tourinho
Gestora do Contrato

Artemio Juraci Cardoso da Silva
Fiscal do Contrato
Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC

Jucieli Cristina de Quadros
Fiscal Substituta



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Joelma Filimberti
Fiscal Substituta

Aline Bragatto Facchin
Representantes do Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael

Edina Cardoso
Representantes do Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 285/20223. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho – PR. CNPJ: 30.836.461/0001-60. Objeto: Acréscimos de valores. Valor do Aditivo: R\$ 13.403,00 (treze mil, quatrocentos e três reais). Origem: Inexigibilidade nº 36/2023. Fundamento Legal: Artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/11/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Poliana Pompeu da Silva, pelo Instituto.

Assinado por 8 pessoas: VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, POLIANA POMPEU DA SILVA, EDINA CARDOSO, ALINE BRAGATTO FACCHIN, ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA, JOELMA FILIMBERTI e JUCIELI CRISTINA DE QUADROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/62C4-8DDE-A4B5-1AFF> e informe o código 62C4-8DDE-A4B5-1AFF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62C4-8DDE-A4B5-1AFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 28/11/2023 13:29:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 28/11/2023 13:32:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ POLIANA POMPEU DA SILVA (CPF 061.XXX.XXX-51) em 28/11/2023 14:34:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDINA CARDOSO (CPF 078.XXX.XXX-02) em 28/11/2023 16:19:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE BRAGATTO FACCHIN (CPF 055.XXX.XXX-50) em 28/11/2023 16:36:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA (CPF 422.XXX.XXX-25) em 28/11/2023 16:56:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOELMA FILIMBERTI (CPF 020.XXX.XXX-70) em 29/11/2023 07:44:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 29/11/2023 07:55:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/62C4-8DDE-A4B5-1AFF>

Memorando 13- 5.124/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/11/2023 às 07:57:39

Publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_285_20223_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 285-20223 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL - CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 285/20223. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho – PR. CNPJ: 30.836.461/0001-60. Objeto: Acréscimos de valores. Valor do Aditivo: R\$ 13.403,00 (treze mil, quatrocentos e três reais). Origem: Inexigibilidade nº 36/2023. Fundamento Legal: Artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/11/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Poliana Pompeu da Silva, pelo Instituto.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:7B350B57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2023. Edição 2908
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>